

EDITAL PROPEP/CPG – Educação Nº 003/2003

ASSUNTO: Abertura do processo seletivo para candidatos ao regime de aluno especial ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação – Mestrado - da Universidade São Francisco.

A Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação – Mestrado - da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições resolve baixar o seguinte:

EDITAL

Artigo 1. O Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação – Mestrado - da Universidade São Francisco, comunica a abertura das inscrições para candidatos ao regime de aluno especial. Serão oferecidas um terço (1/3) de vagas de aluno regulares para as disciplinas relacionadas abaixo:

1- Conceitos Fundamentais da Matemática no Processo de Escolarização

Profª Adair Mendes Nacarato

Segunda-feira das 9h às 12h na sala 317 – Prédio Central

2- Discursos de Transmissão do conhecimento

Profª Sheila Vieira de Camargo Grillo

Segunda-feira das 14h às 17h na sala 320 - A – Prédio Central

3- Ensino Superior no Brasil: Trajetória e Modelos Institucionais

Profª Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho

Terça-feira das 14h às 17h na sala 317 – Prédio Central

4- Teoria e Método da Pesquisa em História e Historiografia da Educação

Profª Maria Cristina Cortez Wissenbach

Segunda-feira das 14h às 17h na sala 317 – Prédio Central

5- Tópicos Especiais I : Projeto de pesquisa I

Profª Alexandrina Monteiro

Terça-feira 14h às 17h na sala 320-B – Prédio Central

6- Tópicos Especiais II: Projeto de Pesquisa II

Profª Enid Abreu Dobránszky

Terça-feira 14h às 17h na sala 320 - A – Prédio Central

Artigo 2. As inscrições para a seleção dos candidatos ao regime de aluno especial serão realizadas no site www.saofrancisco.edu.br, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2003, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Deverão enviar ao apoio administrativo das CPGs, assunto inscrição mestrado: Av. São Francisco de Assis, 218, Jardim São José, Bragança Paulista, 12916-900, mediante carta registrada ou sedex, os seguintes documentos:

- 1 – Cópia do diploma do curso de graduação devidamente registrado;
- 2 – Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 3 – Cópia dos documentos pessoais (CIC, Título de Eleitor e RG);
- 4 – *Curriculum vitae*;
- 5 – Duas fotos 3x4 recentes;
- 6 – Cópia do boleto bancário devidamente autenticado.

Artigo 3. Os candidatos que se inscreveram e efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, no processo de seleção de alunos regulares do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação – mestrado, e não foram selecionados, ficarão isentos da taxa de inscrição do processo seletivo para candidatos ao regime de aluno especial.

Artigo 4. Os candidatos deverão comparecer no dia 25 de fevereiro de 2003, na Universidade São Francisco, no Prédio Central, piso superior, para entrevista com a professora da disciplina, nos seguintes horários:

Conceitos Fundamentais da Matemática no Processo de Escolarização, às 9h;

Discursos de Transmissão do conhecimento, às 16h;

Ensino Superior no Brasil: Trajetória e Modelos Institucionais, às 14h;

Teoria e Método da Pesquisa em História e Historiografia da Educação, às 14h;

Tópicos Especiais I : Projeto de pesquisa I, às 9h;

Tópicos Especiais II: Projeto de Pesquisa II, às 14h.

Artigo 5. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- 1 – Análise do *curriculum vitae* ;
- 2 – Análise do histórico escolar do curso de graduação;
- 3 – Entrevista

Artigo 6. No dia 28 de fevereiro, às 9h, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidato ao regime de aluno especial.

Artigo 7. Nos dias 5, 6 e 7 de março de 2003, os candidatos convocados deverão efetuar a sua matrícula na disciplina no câmpus de Bragança Paulista na central de atendimento, das 9h até 21h.

Artigo 8. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Artigo 9. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Câmpus até o dia 14 de abril de 2003, após essa data cessará a responsabilidade da Secretaria pela guarda dos mesmos.

Artigo 10. As aulas serão ministradas no Câmpus de Bragança Paulista, no Prédio Central, piso superior. O período letivo terá início no dia 10 de março de 2003.

Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2003.

Prof.^a. Dr.^a Alexandrina Monteiro
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação - Mestrado